



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE Nº 67/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98, RATIFICA a contratação da empresa WR GESTÃO PÚBLICA - CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS VEREADORES, CNPJ: 39.616.892/0001-95, para a prestação de serviços de curso de capacitação intitulado "LGPD, Controle interno e externo nas Licitações" pelo valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

Conceição do Mato Dentro/MG, 02 de dezembro de 2022.

Wander Rosa de Santana

Presidente Câmara Municipal